



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

ANÚNCIO

Concurso público referente à «Obra de Reconstrução do Edifício do Instituto de Habitação - Concepção e Obras de Remodelação»

1. **Entidade que realiza o concurso:** Região Administrativa Especial de Macau.
2. **Entidade por onde corre o procedimento do concurso:** Instituto de Habitação (IH).
3. **Modalidade de concurso:** Concurso público.
4. **Objecto da empreitada:** Concepção e remodelação do Edifício do Instituto de Habitação.
5. **Local de execução das obras:** Edifício novo do IH, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde.
6. **Obras divididas por partes:** Não.
7. **Admissibilidade de apresentação de anteprojecto:** Sim.
8. **Tipo de empreitada:** Por preço global.
9. **Prazo máximo de concepção e execução das obras:**

O prazo máximo global de concepção e execução das obras é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias úteis, contados a partir da data de consignação, com 3 (três) metas obrigatórias de execução, sendo a:

- Primeira (1.^a) meta obrigatória: Apresentação de estudo prévio, com o prazo máximo de concepção de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir da data de consignação;
- Segunda (2.^a) meta obrigatória: Aprovação do projecto de execução, com o prazo máximo de concepção de 160 (cento e sessenta) dias úteis, contados a partir da data de consignação;
- Terceira (3.^a) meta obrigatória: Conclusão das obras de remodelação do 8.º piso até ao 20.º piso, com o prazo máximo de execução das obras de 350 (trezentos e cinquenta) dias úteis, contados a partir da data de consignação.

O prazo máximo de execução das restantes obras é de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

úteis (contado a partir da data de consignação).

(Indicado pelo concorrente; deve consultar os pontos 8 e 9 do Preâmbulo do Programa de Concurso).

10. Preço base: Não há.

11. Condições de admissão:

11.1 Pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

11.2 As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou sob a forma de consórcio, só podem submeter uma única proposta.

11.3 Se os concorrentes participarem no concurso sob a forma de consórcio, todos os membros devem satisfazer os requisitos do ponto 11.1.

12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo consórcio a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada: Consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

13. Local e hora para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:

Local: Delegação do IH sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau.

Hora: A cópia do processo do concurso público (ficheiro em CD-ROM) pode ser consultada ou obtida no local acima referida durante o horário de funcionamento, desde o dia da publicação do presente anúncio até ao dia e hora do acto público.

Custo para a aquisição da cópia do processo do concurso público: 1 500,00 patacas (mil e quinhentas patacas).

14. Local, data e hora da secção de esclarecimento:

Local: Edifício novo do IH, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, em Ilha Verde.

Data e hora: 5 de Julho de 2024 (Sexta-feira), pelas 10,00 horas.

15. Local, data e hora limite para a entrega das propostas:

Local: Delegação do IH sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

R/C L, Macau.

Data e hora limite: Dia 12 de Agosto de 2024 (Segunda-feira), até às 18,00 horas.

Em caso de encerramento do IH na hora limite para a entrega de propostas por motivo de força maior, o prazo para a entrega das propostas é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

- 16. Língua a utilizar na redacção da proposta:** A proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos em qualquer uma das línguas oficiais da RAEM, chinês ou português. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no Programa do presente Concurso.
- 17. Prazo de validade das propostas:** 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.
- 18. Caução provisória:** 2 360 000,00 patacas (duas milhões, trezentas e sessenta mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.
- 19. Caução definitiva:** 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tenha a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).
- 20. Local, data e hora de realização do acto público do concurso:**
Local: IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 158, Edifício Cheng Chong, R/C H, Macau.
Dia e hora: 13 de Agosto de 2024 (Terça-feira), pelas 10,00 horas.
Em caso de adiamento da data limite para a entrega das propostas de acordo com o n.º 15 ou de encerramento do IH para o referido acto público, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.
Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

1/1. B



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

21. Critérios de apreciação das propostas:

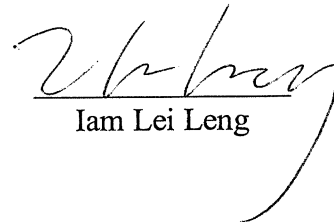
- Prazo de concepção e execução das obras: 20%
- Experiência em concepção: 10%
- Experiência e qualidade em obras: 10%
- Preço proposto da empreitada de concepção e remodelação: 60%

22. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

Região Administrativa Especial de Macau, aos 21 de Junho de 2024.

O Presidente,



Iam Lei Leng